

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI

EDIÇÃO Nº 116 – OUT/2025

CUITEGI/PB, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2025

Pág. 01



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO GUILHERME CUNHA MADRUGA JÚNIOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI – PB
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 058, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE
CUITEGI/PB E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITEGI, Estado da
Paraíba, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 69, I, da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o feriado municipal do dia 07 de Outubro (terça-feira), Dia da
Padroeira Municipal Nossa Senhora do Rosário, de acordo com a Lei 349/2012.

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de adequação dos serviços públicos prestados
a órgãos pertencentes à Administração Direta e Indireta, deste Poder Executivo;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido como ponto facultativo, o expediente nas repartições públicas
municipais da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, no dia 07 de Outubro de 2025
(Terça-feira), sendo preservado o funcionamento dos serviços essenciais de limpeza urbana.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Cuitégi, 06 de outubro de 2025.

 Documento autenticado digitalmente.
Assinado eletronicamente pelo(a) Sr(a) GUILHERME CUNHA MADRUGA JÚNIOR
Data da assinatura eletrônica: 06/10/2025 10:05:00
Verifique em: https://portaltransparencia.pb.gov.br

GUILHERME CUNHA MADRUGA JÚNIOR
Prefeito

Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro, Cuitégi – PB CEP 58208-000
prefeitura@cuitegi.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI – PB
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAPRE N.º 159/2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITEGI, Estado da
Paraíba, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 61, V, da Lei Orgânica do
Município;

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar a Cessão do(a) servidor(a) **ROSIMERY ALVES SOARES**,
matrícula 2902279, Cuidador(a) da Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação
e Cultura, para a Prefeitura Municipal de Pilões/PB, em permuta com o(a) servidor(a)
ADÊNIA FLORENCIO FERREIRA, matrícula 0002525, ocupante da função de
Monitor(a), até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Cuitégi, 06 de outubro de 2025.

 Documento autenticado digitalmente.
Assinado eletronicamente pelo(a) Sr(a) GUILHERME CUNHA MADRUGA JÚNIOR
Data da assinatura eletrônica: 06/10/2025 10:05:00
Verifique em: https://portaltransparencia.pb.gov.br

GUILHERME CUNHA MADRUGA JÚNIOR
Prefeito

Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro, Cuitégi – PB CEP 58208-000
prefeituracuitegi1@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
PODER EXECUTIVO
PREFEITO GUILHERME CUNHA MADRUGA JÚNIOR

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EDIÇÃO Nº 116 – OUT/2025
CUITEGI/PB, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2025